LEI 3.567, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

"Altera a Lei Municipal nº. 2.593, de 13 de março de 1996 que, Dispõe sobre denominação de logradouro público situado no Bairro Belvedere, no município de Coronel Fabriciano e dá outras providencias".

O POVO DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. O artigo 1º da Lei supracitada passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art. 1º. A Rua José Gomes Ferreira (ex. Rua 14), está localizada entre os Bairros Belvedere e Santo Eloy, conforme planta aprovada dos loteamentos referidos."**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Coronel Fabriciano, 22 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL